Publicado no Jornal "O Presente" em 03/03/2015, Edição nº 4037, Página nº 06

PORTARIA Nº 055/2015

SÚMULA: Concede avanço funcional vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 37 da Lei Nº. 1331/2010 de 10 de novembro de 2010,

Considerando o protocolo sob nº 279/2015 de 27 de fevereiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 01 de março de 2015, Avanço Funcional Vertical a Servidora Municipal, Srta. **Dulce Hoffmann**, portadora do RG nº 5.794732-2/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, passando do nível salarial QP/B-01 para QP/C-01, devido Conclusão do Curso de Pós - Graduação em Gestão Escolar com Ênfase em Administração Escolar – 400h, pela Faculdade de Educação São Braz, reconhecida pela Portaria nº 110 de 29/01/2009, mediante Certificado registrado sob nº 48, livro nº 31, fls. 48, data 13/08/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de fevereiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito